

COREME/ HUSF 09/2007

**TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE SELEÇÃO
PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO
FRANCISCO DE ASSIS PARA O ANO DE 2008**

A Superintendência do Hospital Universitário São Francisco de Assis e a respectiva Comissão de Residência Médica, baixam o seguinte

EDITAL

A Superintendência do Hospital Universitário São Francisco de Assis e a respectiva Comissão de Residência Médica, tornam público o Processo de Seleção para acesso aos Programas de Residência Médica no ano de 2008, conforme anexo.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 25 de outubro de 2007.

Andrea Bottoni

Superintendente do Hospital Universitário
São Francisco de Assis

Marcos Antônio Frangini

Presidente da COREME do Hospital Universitário
São Francisco de Assis

COREME/ HUSF 09/2007

ANEXO

1. OFERECIMENTO

1.1. A Universidade São Francisco / Hospital Universitário São Francisco de Assis tornam público o Concurso de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Assis, cuja administração e critérios são estabelecidos pelo Edital de Seleção Pública para Residência Médica 2008 do Sistema Único de Saúde – SUS/ SP, no qual o Hospital Universitário São Francisco de Assis se insere, submetendo-se aos seus termos, com vistas ao preenchimento das vagas dos Programas de Residência Médica. As vagas e as especialidades para ingresso no ano de 2008 constam do anexo III do referido edital, e estão relacionadas conforme os quadros abaixo:

Áreas Básicas

Especialidades	Vagas R1	Duração em anos	Vagas credenciadas
Cirurgia Geral	03	02	04
Clínica Médica	02	02	04
Pediatria	02	02	04
Obstetrícia e Ginecologia	03	03	04

Especialidades com Acesso Direto

Especialidades	Vagas R1	Duração em anos	Vagas credenciadas
Ortopedia e Traumatologia	02	03	04
Psiquiatria	01	02	02

Especialidade para a qual será exigida a comprovação do pré-requisito de 02 (dois) anos em Clínica Médica, em Residência credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM

Especialidade	Vagas R1	Duração em anos	Vagas credenciadas
Cardiologia (*)	01	02	03

(*) Todos os candidatos inscritos neste programa deverão apresentar, na matrícula, certidão de conclusão de 02 (dois) anos de Residência Médica em Clínica Médica, realizados em programa credenciado pela CNRM com respectivo parecer de credenciamento, sendo que a não apresentação da referida certidão acarretará no indeferimento da matrícula, ainda que o candidato tenha sido aprovado em todas as etapas do concurso.

COREME/ HUSF 09/2007

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos termos do Edital de Seleção Pública para Residência Médica 2008 do Sistema Único de Saúde – SUS/ SP, exclusivamente através do site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br no período de **22/10/2007** a **14/11/2007**, até às 20:30 horas (horário de Brasília) do último dia de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Todo o processo de seleção será realizado nos termos do Edital de Seleção Pública para Residência Médica 2008 do Sistema Único de Saúde – SUS/ SP.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as disposições normativas acerca da Seleção para os Programas de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Assis constam do Edital de Seleção Pública para Residência Médica 2007 do Sistema Único de Saúde – SUS/ SP, que pode ser acessado através do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

4.2. O Hospital Universitário São Francisco de Assis se submete aos critérios de seleção estabelecidos no Edital de Seleção Pública para Residência Médica 2008 do Sistema Único de Saúde – SUS/ SP, e somente realizará matrícula de candidatos devidamente aprovados no processo de seleção, respeitando a ordem de classificação dos mesmos.

4.3. Os candidatos aprovados e matriculados receberão bolsa de estudos, com recursos advindos do Hospital Universitário São Francisco de Assis, cujo valor será aquele definido pela legislação em vigor.

COREME/ HUSF 09/2007

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do Hospital Universitário São Francisco de Assis e respectiva Comissão de Residência Médica, em conformidade com a Fundação Carlos Chagas e com a Secretaria de Estado da Saúde, sempre de acordo com as normas previstas pela Comissão Estadual de Residência Médica do Estado de São Paulo e pela Comissão Nacional de Residência Médica.